

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 10 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃOEliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional - Masp 1020865-4
URFBio Jacuitermônia - IEF

(assinatura, masp e carimbo)

SERRO, 13/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 13/11/2019

Data de Validade: 13/11/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: :Realizar os trabalhos em obediência as normas técnicas; Evitar o uso do fogo sem necessidade, e se preciso for, tomar todas as medidas preventivas como uso de aceiro, licença do órgão ambiental e demais exigências; Preservar a área de reserva legal e as APP's; Embaciamento das águas de estradas vicinais; Distribuição de cochos e bebedouros evitando que o gado busque os mananciais naturais de água; Abertura de sulcos em nível para que melhore a infiltração de água no solo; Manutenção da vegetação nativa no entorno da voçoroca em uma faixa de mínima de 10 metros; Implantar de uma dois terraços em curvas de nível para garantir a interceptação de água de enxurrada acima da área da voçoroca; Isolamento da área da voçoroca.

Condicionantes: Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração; Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa; Implantar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF na APP da propriedade.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

311543